

## **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES** **Sistema Eleitoral Eletrônico - Web Voto**

Nos termos das Resoluções nº 1.954, de 04 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 30 de outubro de 2017, a partir das 8 (oito) horas, até as 20(vinte) horas do dia 31 de outubro de 2017, horário de Brasília, no sítio eletrônico [www.votaeconomista.org.br](http://www.votaeconomista.org.br), o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECONPR, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma:

- a) 04 (quatro) Conselheiros Regionais Efetivos e 04 (quatro) Conselheiros Regionais Suplentes, com mandato de 3 (três) anos cada, compreendendo os exercícios de: 2018, 2019 e 2020;
- b) 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1(um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON;

A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 23/10/2017.

Para fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2017. Será garantido ao Economista, que efetuar novo registro, cuja a homologação ocorra na Plenária do CORECONPR que anteceda as eleições, prevista para o dia 15/09/2017, ou regularizar seus débitos no período entre 01/08/2017 e 23/10/2017, passando a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral.

O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas, com registro definitivo e pleno gozo de seus direitos profissionais (adimplentes com suas anuidades e débitos de qualquer natureza perante do CORECONPR ou, na hipótese de parcelamento de débitos, adimplentes com as parcelas vencidas até 23/10/2017), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet), inclusive na sede do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná. Não haverá voto por procuração. Na impossibilidade de o eleitor não dispor de computador, o CORECONPR disponibilizará em sua sede localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, no horário de 09 às 18 horas, computador conectado à internet com o objetivo de receber a votação.

O prazo para registro de chapas no CORECONPR será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data desta publicação, encerrando-se às **18 horas do dia 14 do mês de setembro de 2017**. O registro das chapas será feito de acordo com a Resolução 1.954, de 04 de julho de 2016 do COFECON, a ser efetuado na sede deste Conselho, localizada na Rua Professora Rosa Saporski, 989, Mercês, Curitiba, Paraná, no horário de 09 às 18 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e adimplentes com as suas anuidades até a data limite de **23 de outubro de 2017**, bem como os remidos no CORECONPR, não sendo permitido o voto por meio de procuração. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia **31 de outubro de 2017**, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1.201, Brasília/DF, imediatamente após o encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução nº 1.954, de 04 de julho de 2016 do COFECON e da Resolução nº 11, de 23 de junho de 2017 do CORECONPR, fica designada a Comissão Eleitoral para 2017, constituída pelos Economistas: Odisnei Antonio Bega (Presidente da Comissão), Eduardo Moreira Garcia e Mirian Beatriz Schneider, como titulares, e Luis Alberto Ferreira Garcia, como suplente para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. **A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 18 de setembro de 2017, às 11 horas, nas dependências do Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná.**

Curitiba, 15 de agosto de 2017.

**Econ. Maria de Fátima Miranda**  
**Corecon nº 4226/PR**  
**Presidente**



**Conselho Regional de Economia da 6ª Região/Paraná**

Rua Professora Rosa Saporski, 989 – Mercês - CEP 80.810-120 - Curitiba – PR

Tel/Fax: (41) 3336-0701 E-mail: [coreconpr@coreconpr.gov.br](mailto:coreconpr@coreconpr.gov.br) / [www.coreconpr.gov.br](http://www.coreconpr.gov.br)